



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2010

*O Órgão Especial defere a remoção do Ex.mo Juiz do Trabalho Substituto RAPHAEL VIGA CASTRO da 5ª Região para a 1ª Região.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 5ª Sessão ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Delza Karr, Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola e Renato Simões**, **CONSIDERANDO** as disposições do art.93, inciso VIII-A c.c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

**RESOLVE**, por unanimidade,

**DEFERIR** o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **RAPHAEL VIGA CASTRO**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de agosto de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**

***Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região***

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição **24 de agosto** de 2010.  
Em 25.8.2010

Suzana Pereira  
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 24/08/2010 14:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110082407919137.